

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 088/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa H C Abud Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando que a empresa interessada atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica previstas no instrumento convocatório;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa empresa **H C Abud Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.594.316/0001-21, com sede na Rua Tamoios, nº 221, Sala 4, Setor Afonso Pena, Itumbiara, Goiás, neste ato representada por seu sócio titular, Heitor Cardoso Abud, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 056.294.341-28, residente e domiciliado na Rua T 66, Quadra 133, Lote 15/20, Apt. 902, Setor Bueno, Goiânia, Goiás.

Morrinhos, 23 de janeiro de 2026.

Thiago Emílio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.191 de 28/11/2025

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor FMS=